

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 125 • Número 126 • São Paulo, quinta-feira, 16 de julho de 2015

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO: TCA 36.258/026/14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/15

ÓRGÃO GESTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO

DETENTORAS: MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRI-
TÓRIO EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação
de mobiliário – Sede/Anexo II e Unidade Regional de Bauru
(UR-2)

LOTE 1: ITEM 01 : Mesa de Trabalho Reta.

QUANTIDADE ESTIMADA: 30 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais);

ITEM 2: Mesa de trabalho – 1200 X 1400.

QUANTIDADE ESTIMADA: 41 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: 329,62 (trezentos e vinte e nove reais e
sessenta e dois centavos);

ITEM 3: Mesa de trabalho – 1200 X 1600.

QUANTIDADE ESTIMADA: 20 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 376,07 (trezentos e setenta e seis
reais e sete centavos)

ITEM 4: Gaveteiro volante.

QUANTIDADE ESTIMADA: 81 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 174,58 (cento e setenta e quatro
reais e cinquenta e oito centavos)

ITEM 5: Armário baixo.

QUANTIDADE ESTIMADA: 20 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 141,71 (cento e quarenta e um reais
e setenta e um centavos)

ITEM 6: Armário alto.

QUANTIDADE ESTIMADA: 20 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 374,25 (trezentos e setenta e quatro
reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 3: ITEM 1: Mesa de trabalho reta.

QUANTIDADE ESTIMADA: 10 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 188,46 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Item 2: Mesa de trabalho – 1400 X 1600.

QUANTIDADE ESTIMADA: 40 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 342,93 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)

Item 3: Gaveteiro volante.

QUANTIDADE ESTIMADA: 40 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 167,88 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

Item 4: Armário baixo.

QUANTIDADE ESTIMADA: 10 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 142,06 (cento e quarenta e dois reais e seis centavos);

Item 5: Armário Alto.

QUANTIDADE ESTIMADA: 40 Unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

BASE LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 47.297, de 06/11/2002 e, no que couber, os Decretos nº 47.945, de 16/07/2003 e nº 51.809, de 16 de maio de 2.007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/15